ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Trata-se do Projeto de Lei 77/2024 da iniciativa da nobre edil Ramon Fernandes, onde **Considerada de Utilidade Pública Municipal a Associação Beneficente Fundo de Amparo Mãos que Ajudam Jequié e Região – ABAMAJ, localizada a Rua A, nº 203 – Loteamento Felicidade – Jequiezinho, nesta Cidade.**

Ao verificarmos tudo o que foi exposto no Projeto de Lei ora em questão e sendo mesmo legal e constitucional e atendendo todos os requisitos legais, opino pela sua aprovação, colocando o mesmo a apreciação do plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 03 de abril de 2025.

Soldado Gilvan

Relator da Comissão de Justiça e Redação Final

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
APROVADO O PARECER
☒ Unanimidade
____Votos Contra Votos a Favor____
Sala das Sessões em: 15/04/2025
PRESIDENTE